



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI, N° 1367

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 614/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LUIZA EDILEIA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA, a partir do dia 02 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 615/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MIKAELLY DE SOUZA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no (a) ETI João de Deus do Nascimento, a partir do dia 02 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 616/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LEONARDO WILNER BARROS SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 12 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO N° 617/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear VIVIANE TOMAZ TORRES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 618/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LILLIANE JURACY CARNEIRO ARAGAO FERNANDES, para o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, Simbologia DNS-3, do Gabinete, da estrutura

administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 02 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO N° 619/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ROBERTO SANTOS EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTOS, Simbologia DAS-1, da Célula de Gestão de Equipamentos, da COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 01 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Eugenio Parceli Sampáio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ATO N° 620/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANA BEATRIZ TOMAZ PARENTE, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 04 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO N° 456/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido GYSELLE UCHOA ROCHA BARROS, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, da Célula de Gestão do SUAS, da COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 01 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO N° 457/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LUIZA EDILEIA LIMA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA, a partir do dia 01 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 458/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Ana Paula Pires de Andrade
Secretária Municipal das Finanças, em exercício
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

LILLIANE JURACY CARNEIRO ARAGÃO FERNANDES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 01 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017 - SECOG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Acréscimo de R\$ 933.871,80 (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) ao valor global do contrato 038/2017 - SECOG, tendo em vista a necessidade de acréscimo em seu quantitativo. PROCESSO: P205825/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2017 e seus Anexos. NOVO VALOR GLOBAL: Com o acréscimo acima destacado o novo valor global do Contrato nº 038/2017 - SECOG passará a ser de R\$ 30.940.476,48 (trinta milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), importando em um aumento percentual de aproximadamente 3,11% (três inteiros e onze por cento) do valor global inicial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marinalva Lima Pereira. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - NOTIFICANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. NOTIFICADA: Francieleide Gomes Duarte. MATRÍCULA Nº: 597. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a incidência do artigo 35 da Lei Municipal nº 038/1992, bem como a impossibilidade de efetiva comunicação com a servidora por outros meios, vem, perante Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LA para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação, apresente à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da SEPLAG comprovação de inexistência de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), gerido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou, em caso de servidor aposentado, que o benefício não foi concedido com a utilização do tempo de contribuição decorrente do vínculo com a Prefeitura de Sobral. Sobral/CE, 12 de julho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004 - SME. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/07/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma da escola

Massilon Sabóia de Albuquerque, na localidade Olho D'água do Pajé, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 11/07/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22036 - SMS (SRP) (BB Nº 939504). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de testes rápidos por imunocromatografia para triagem de pacientes, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 20/06/2022 e homologado em 11/07/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de julho 2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22036 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	1.000		TESTE	9,40	TESTE RÁPIDO PARA ANÁLISE DO NSI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS 4 SOROTIPOS DA Dengue em um único ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS). NR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00%
2	FRACASSADO	1.000		TESTE	6,44	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2 AGAC. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TESTE RÁPIDO DE QUARTA GERAÇÃO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA HIV 1 E 2 E PROTEÍNA P24 ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS). NR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	6.440,00	0,00	0,00	0,00%
3	FRACASSADO	1.000		TESTE	4,91	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS TROPONINA PALLIDIUM ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS). NR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	4.910,00	0,00	0,00	0,00%
4	FRACASSADO	1.000		TESTE	5,20	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS VIRUS HEPATITE B (HBSAG) ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS). NR LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00%

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17717 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ventiladores de Parede, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.459,64 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drummond- Contratante e Rafael Parente Paiva Mota-Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0171/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa AD S QUEIROZ-EPP, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará sito a R. Joao Regino nº 246, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-780, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, e-mail:licitacao.trindade@gmail.com e Telefone: (85) 98789-1672 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por, representada neste ato pelo SR. ALLESON DA SILVA QUEIROZ, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxxxxx03xxxxx e CPF nº xxx.956.103-xx, Domiciliado a Rua oito, nº 45, Bairro: Barroso 1, Fortaleza-CE. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0171/2022-SMS. Que tem como objeto aquisição de material de expediente (Papel A4) para Secretaria Municipal da Saúde do município de Sobral/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0171/2022-SMS, pois a empresa já forneceu por completo o item especificado (PAPEL A4) e já ocorreu os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Allesson Da Silva Queiroz. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0269/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná sito à Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, E-mail:licitacao@pratidonaduzzi.com.br e Telefone: (45) 2103-1166, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. WALTER BATISTA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xx777xx-x e CPF nº xxx.863.301-xx, com endereço comercial na Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda, CEP: 85903-630. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0269/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de medicamentos da atenção básica (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0269/2021-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (MICONAZOL (NITRATO), 20MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G COM NO MINIMO 7 APLICADORES. - ITEM 9) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Walter Batista da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0293/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede no município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Dirceu José Felipetti, nº 29, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79, E-mail: openfarma@openfarma.com.br e Telefone: (54) 3523-2059 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SR. CLAUDIO LUCAS ODY, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxxx4903xx e CPF nº xxx.054.650-xx, residente no município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado Avenida Ângelo Caleffi, nº 221, Bairro: Centro, CEP: 99740-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0293/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar XI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0293/2021-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (LUVAS CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. - ITEM 5) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0315/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. com sede no município de município de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, Sala B, CEP: 50.800-010, Bairro Iputinga, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, E-mail: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br / lindalva.paixao@logerdistribuidora.com.br e Telefone: (81) 3037.3154 / 9 9618.2027 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SR. FELIPE LONGA DA FONTE, brasileiro, portador da cédula de identidade nº x.321xxx e CPF nº xxx.495.934-xx, com endereço comercial na Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, Sala B, CEP: 50.800-010, Bairro Iputinga. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0315/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de MEDICAMENTOS III destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE). CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0315/2021-SMS, pois a empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (OCITOCINA 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML.- ITEM 7) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de Julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Felipe Longa da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0389/2021-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede no município de Serra, Estado do Espírito Santo, sito à Rua Dois, nº S/N, Bairro: Civit I, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, E-mail: empenho@medlevensohn.com.br, com e Telefone: (21) 3557.1400 / 3557.1455 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SRA. VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, portadora da cédula de identidade nº xx.834.xxx-x e CPF nº xxx.539.151-xx, com endereço comercial Rua Dois, nº S/N, Bairro: Civit I, CEP: 29.168-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0389/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0389/2021-SMS, pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados (LANCETA UNIVERSAL PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR COM AGULHA 28 G. SISTEMA DE PUNÇÃO RETRÁTIL ESTÉRIL DE USO ÚNICO. - ITEM 16) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 06 de julho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Verônica Vianna Villaça Szuster. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0260/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005, P205313/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de máscaras cirúrgicas, destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22005 e P205313/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Silvio Machado Martins de Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe de Araújo Gomes. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0265/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0266/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 07.032.320/0001-72. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo José Moreira Santos. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 12.588.651/0001-23. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 040/2017-SMS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2017, conforme processo nº P205743/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 040/2017-SMS, por mais 02 (dois) meses ou até a finalização do processo de credenciamento nº CD22001-SMS, compreendendo o período de dia 05/07/2022 até 04/09/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia

Carvalho Da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nilton César Rodrigues Veras. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0155/2022-SMS - A Secretária da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 0155/2022-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1366, no dia 11 de julho de 2022, página 06, por motivo de duplicidade de publicação. Sobral/CE, 12 de julho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22007-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 22007-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.855/0001-61, estabelecida à Av. Antônio Luzardo de Azevedo nº 53, Distrito de Arazível, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 12 de julho de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22012-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 22012-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ÁREA DE LAZER NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.583.854/0001-02, estabelecida à Rua Prefeito Beto Lira S/N, Centro, Massapê/Ce, pelo valor global de R\$ 347.133,08 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e oito centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 11 de julho de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22013-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 22013-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame

HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.583.854/0001-02, estabelecida à Rua Prefeito Beto Lira S/N, Centro, Massapê/Ce, pelo valor global de R\$ 470.004,75 (Quatrocentos e setenta mil, quatro reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 11 de julho de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021-SEINFRA - Processo nº: P191442/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEINFRA. VALOR: R\$ 8.811.193,74 (oito milhões, oitocentos e onze mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.11.334.0482.1419.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal) / 28.01.11.334.0482.1419.44.90.51.00.1.701.0000.00 (Tesouro Estadual). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - Representante da O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021-SEINFRA - Processo nº: P191687/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 22011-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22011-SEINFRA. VALOR: R\$ 377.180,67 (trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0482.1.422.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021-SEINFRA - Processo nº: P184079/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada pela Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DISPENSA Nº DP114/21-SEINFRA. OBJETO: SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo

importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 54.153,51 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), correspondente a - 64,75% (menos sessenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 83.636,49 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 29.482,98 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CAROLINE SILVA DE SOUSA - representante MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta Empreendimento Azevedo & Azevedo Ltda, com CNPJ nº17.318.017/0001-94, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº 202549/2022: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recursos-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 12 de julho de 2022. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

PORTARIA Nº 033/2022 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARILDA AMÂNCIO GALDINO, do cargo de provimento em comissão de

ASSESSOR, Simbologia AMA-IV, da Gerência de Bem-Estar Animal, da Diretoria de Política Ambiental, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DAAMA.

PORTARIA Nº 034/2022 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear MARILDA AMÂNCIO GALDINO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia AMA-III, da Gerência de Bem-Estar Animal, da Diretoria de Política Ambiental, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 02 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DAAMA.

PORTARIA Nº 035/2022 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear RAIMUNDO DOUGLAS VASCONCELOS BRAGA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, da Gerência de Banco de Mudanças, da Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DAAMA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO